



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.903/2019

*Determina
encerramento de vínculo funcional de servidor.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Idade ao servidor;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do vínculo funcional da servidora ANA MARIA ARTINA DA SILVA, CPF nº 026.243.796-14, ocupante do cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir desta data.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga (MG) , 10 de Setembro de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

Servidor Responsável